*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2003 , DE 03 DE abril DE 1986

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO BAIRRO VILA NOVA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO BAIRRO VILA NOVA com sede na Rua Arthur Oscar, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de abril de 1986.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- PREFEITO

Publicada em "O Lidador", Edição nº 950, de 9.04.86.